

RESPOSTA A RECURSO 1418289/2021/REIT - CGAB

PROCESSO SEI N° 23243.011091/2021-94

DOCUMENTO SEI N° 1418289

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 31 de maio de 2019, publicado no DOU nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, na Resolução CONSUP/IFRO nº 25, de 10 de julho de 2015, na Portaria MEC nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, na Resolução CONSUP/IFRO nº 5, de 20 de janeiro de 2017 e demais legislações em vigor, torna pública a Resposta aos recursos do Edital nº 9/2021/REIT - CGAB/IFRO, de 29 de setembro de 2021, para seleção e criação de cadastro reserva de bolsistas para elaboração de cursos para a Plataforma MOOC.

Não houve recurso contra o resultado preliminar.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/11/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418289** e o código CRC **A1E77312**.